

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, o valor de **R\$ 19.538,82** (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) ao PROGRAMA 404 - Fortalecimento da Política Cultural, para criar a Ação **“IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA LEITURA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS”** conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 19.538,82** (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a ação **“IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA LEITURA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS** na região V – Sudeste para promover a democratização do acesso à cultura, por meio de espaços destinados a leitura e equipamentos culturais em áreas públicas. Nesse espaço o acervo poderá ser composto também de doações e trocas.

As pessoas poderão fazer a leitura no local e interagir com outras em rodas de leituras. Posteriormente, o projeto poderá contar com a colaboração de escolas estaduais e municipais, grupos culturais e artistas plásticos, que trabalharão juntos para a arrecadação de livros e manutenção das unidades, juntamente com a administração municipal e estadual.

A emenda visa atender o disposto no art. 164 § 13, I, “d”, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual